

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2018 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO TIAGO CAMILO.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob n 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor Alexandre Alves Schneider, doravante denominado **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO TIAGO CAMILO**, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Guilherme Bannitz 126, Conj. 81, inscrita no CNPJ sob nº 15.865.120/0001-29, neste ato representada por seus representantes legais, ao final qualificados, doravante denominado **INSTITUTO**, acordam em celebrar o presente Acordo de Cooperação, de acordo com o despacho às fls. 108 do P.A. nº 2017-0.088.602.-5 nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é conjugação de esforços com vista à implementação de **PROJETO PARA PROMOVER E DESENVOLVER A PRÁTICA DE JUDÔ**, de acordo com o Plano de Trabalho - Anexo ao presente.
- 1.2 O **PROJETO** é direcionado a crianças e adolescentes matriculados em unidade escolar e inscrito em um dos seguintes CEUs parceiros: CEU Aricanduva, CEU Jaguaré, CEU Paraisópolis, CEU Parque Bristol, CEU Heliópolis.
- 1.3 O **PROJETO** não envolverá custo de qualquer espécie ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO TIAGO CAMILO

- 2.1. Planejar e realizar os eventos.

SME/COGED/DIPAR

2.2 Coordenar a produção, execução e acompanhamento das atividades descritas no Plano de Trabalho, enviando aos CEUs parceiros as informações sobre as mesmas.

2.3 Providenciar os custos para a concepção e operação do **PROJETO**

2.4 Selecionar, contratar e capacitar equipe técnica multidisciplinar.

2.5 Adquirir equipamentos e materiais necessários para a realização das atividades.

2.6 Solicitar através de Ofício em papel timbrado aos CEUs parceiros, a disponibilização através de empréstimo de espaço físico onde serão realizadas as aulas de Judô.

2.7 Realizar a conservação e manutenção dos espaços físicos, equipamentos e materiais disponibilizados pelos CEUs parceiros.

2.8 Enviar relatório semestral e avaliação das atividades desenvolvidas à SME.

2.9 Promover a divulgação das ações do PROJETO em diferentes mídias somente com a autorização dos responsáveis legais das crianças e adolescentes, nos termos da Lei nº8.069/90

2.10 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da Lei Federal nº13.019/14

2.11 Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

3.1 Acompanhar, apoiar e avaliar a execução do **PLANO DE TRABALHO**;

3.2 Disponibilizar espaços nos CEUs parceiros para a realização das atividades do **PROJETO**.

3.3 Apoiar o **INSTITUTO** na divulgação do **PROJETO**.

3.4 Indicar os interlocutores de SME responsáveis pelo acompanhamento, apoio e avaliação da execução do presente Acordo.

3.5 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

4.1 O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de

Cooperação serão realizados **INSTITUTO TIAGO CAMILO** e pela **SME/COCEU – Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral**, por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INSTITUTO TIAGO CAMILO

Nome: Felipe Moraes Costa

Telefone: (011) 98234-5850

Email: felipe@institutotiagocamilo.com.br

Nome: Raphael Luiz Moura da Silva

Telefone: (011) 98555-0103

Email: raphaeljudo@yahoo.com.br

SME/COCEU

Nome: Astrid Marianne Orte Novelli Netto

Telefone: (011) 3396-0495

Email: astrid.netto@sme.prefeitura.sp.gov.br

Nome: Gleison Ferrare dos Santos

Telefone: (011) 3396-0482

Email: gleison.santos@sme.prefeitura.sp.gov.br

4.2 Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

4.3. O Plano de Trabalho definirá a forma e metodologia da prestação de contas, mediante envio de relatório das atividades.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente “Acordo de Cooperação” terá início na data de sua assinatura por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as Partes, mediante aditamento formal.

CLÁUSULA SEXTA: DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA



6.1 As providências necessárias para cumprir as formalidades aplicáveis à Administração Pública, inclusive, se o caso, a publicação deste, caberá à **SECRETARIA**.

6.2 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.3. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado pela **SECRETARIA** no caso de descumprimento das cláusulas do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA: DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO** objetivo deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações físicas, trabalhistas e previdenciárias, eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** pela eventual inadimplência do **INSTITUTO TIAGO CAMILO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

7.2 O presente Acordo não acarretará ônus e transferência de recursos orçamentários entre os partícipes.

7.3. As despesas necessárias à execução do objeto deste Acordo serão assumidas pelas Partes, dentro dos limites de suas respectivas obrigações constantes das **Cláusulas Segunda e Terceira**.

7.4. As Partes não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, previstos neste Acordo, a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra Parte.

7.5. O presente Acordo não inclui cláusula de mandato nem tampouco implica qualquer forma de sociedade, associação entre as Partes, ou responsabilidade solidária, não podendo as mesmas praticar qualquer ato em nome e por conta da outra Parte, sem o seu expresso consentimento .

7.6 A **SECRETARIA** poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, do Acordo no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

7.7 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o PLANO DE TRABALHO ou com a lei.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas decorrentes de ajustes necessários, respeitando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto à **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

SECRETARIA

Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação

INSTITUTO TIAGO CAMILO

Tiago Henrique de Oliveira Camilo
Diretor Presidente
RG: 32.138.725-9
CPF: 306.357.858-46

Testemunhas :

1. Antonia Pianucci Benedicto

Nome Antonia Pianucci Benedicto
RG RF: 796105-7
A.T.E.I.

2.

Ceila Marcondes
Nome Ceila Marcondes
RG Assistente Técnico Educacional I
RF: 580.598.8/3
SME/COGED/DIPAR

Plano de Trabalho

2017



7/25/17
Ligia de Andrade Costa
Assistente Técnico Educacional
RF: 770.425.9

SME/COGED/DIPAR

Handwritten initials in blue ink, possibly 'TC' or similar, located at the bottom right of the page.



JUSTIFICATIVA

➤ O Instituto Tiago Camilo é uma instituição que tem como objetivo a inclusão social através do esporte, há quatro anos.

Utilizamos a modalidade esportiva “Judô” como ferramenta, onde atenderemos cerca de 850 crianças carentes, distribuídas em cinco pólos, nas periferias de São Paulo. Nas Comunidades de Paraisópolis, Parque Bristol, Heliópolis, Jaguaré e Aricanduva. Além de ministrar aulas de judô, proporcionaremos palestras educativas, competições, passeios culturais, eventos internos e externos, datas comemorativas, como Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças e Natal.

O projeto atuara em areas de risco, com o intuito de fazer uma transformação social, tirando as crianças e adolescentes das ruas, proporcionando oportunidade para um melhor desenvolvimento socioeducativo.



INTRODUÇÃO



- O Instituto Tiago Camilo no Ano 2017, vamos atuar nas comunidades:
 - PARAISÓPOLIS 200 crianças
 - PARQUE BRSTOL 200 crianças
 - JAGUARÉ 150 crianças
 - ARICANDUVA 150 crianças
 - HELIÓPOLIS 150 crianças
- Previsão será ministradas aulas de segundas as quintas feiras nos horarios:
 - Manhã:
 - ✓ 8 hs as 9 hs
 - ✓ 9 hs as 10 hs
 - ✓ 10 hs as 11hs
 - Tarde;
 - ✓ 14 hs as 15 hs
 - ✓ 15 hs as 16 hs
 - ✓ 16 hs as 17 hs
- Por semana serão ministradas 24 aulas, uma média total 96 aulas por mês para cada CEU. Todas as aulas serão acompanhadas de um professor e auxiliar.

tiago camilo
INSTITUTO



SME/COGED/DIPAR

Lígia de Arraon Costa
Assistente Técnico Educacional I
RF: 770425.9

2015

OBJETIVOS



➤ Objetivo Geral:

- Promover e desenvolver a prática de Judô, contribuindo para a formação sócio-educacional das crianças. Participar da educação e formação integral do ser humano, onde utilizamos o judô como ferramenta transformadora, fazendo com que não seja somente um esporte, transcendendo e fazendo com que tenhamos uma conexão direta com o âmbito escolar, familiar e social.

➤ Objetivo Específico

- Desenvolver fundamentos e aspectos teóricos relevantes a modalidade (judô).
- Sociabilizar o aluno e integrá-lo por meio de aulas de judô, atividades recreativas, culturais, festivais e competições.
- Melhorar os aspectos físico, fisiológicos, motor e cognitivo; conduta moral, coragem, auto-estima, força de vontade, espírito de superação, espírito de equipe, companheirismo, humildade.
- Diminuir as tendências negativas: insegurança, orgulho, individualismo excessivo, preguiça e medo.

liago camilo
INSTITUTO



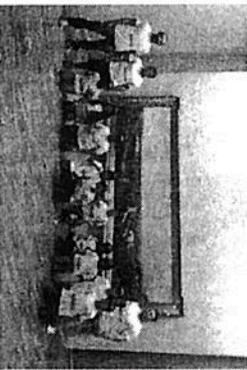
liago camilo
INSTITUTO

SME/COGED/DIPAR

Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional
RF: 770.425.9

RF: 66

Aspectos trabalhados



Educação

Cultural

Esporativo

Social

Psicológico

Aprender
a conhecer

Aprender
a fazer

Aprender a
viver juntos

Aprender a ser





METAS, FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO E PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DAS METAS

METAS	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
Contribuir para a melhora no desempenho escolar	Solicitação da frequência escolar	Redução da ausência escolar
Melhora no nível de responsabilidade	Trabalhado em aulas/frequência, atrasos, comprometimento	Aumento no nível classificatório programa desenvolvido na Universidade de Illinois (EUA)
Aumento do conhecimento e capacidades específicas da modalidade	Aulas diárias, descrito slide 3	Recebimento de maior graduação de faixa (troca de faixa)
Contemplar 850 crianças	Promover aulas diárias em 5 Polos, descrito slide 3	Através da lista de inscrição e frequência.

liago camilo
INSTITUTO



SME/COGED/DIPAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ligia de Anthonim Costa
Assistente Técnico Educacional
RF: 770.425.9



PRÉ-REQUISITOS

- Idade mínima de 6 anos e máxima 17 anos.
 - Ficha de inscrição com autorização dos pais.
A ficha de inscrição contém informações pessoais como endereço, telefone, etc. e também autorização de direito do uso da imagem
 - Ter praticado pelo menos uma aula prática.
O Aluno antes de sua inscrição participará de uma aula experimental
 - Estar matriculado na escola.
- Todos os alunos deverão estar matriculados em uma unidade escolar, e possuir inscrição na unidade CEU.





DESENVOLVIMENTO POR FAIXAS ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	FREQUENCIA SEMANAL/TEMPO	ETAPA	CONTEÚDO
6 - 7 anos	Mínimo 2 vezes/ 60 min	Desenvolvimento básico	Coordenação motora, coordenação cognitiva, movimentos específicos do judô (quedas, rolamentos, golpes básicos) lidar com regras, história e filosofia do judô, higiene
8 - 9 anos	Mínimo 2 vezes/ 60 min	Desenvolvimento básico	Aperfeiçoamento dos itens anteriores, desequilíbrio, lateralidade handori (luta)
10 à 12 anos - -	Mínimo 2 vezes/ 60 min	Desenvolvimento intermediário	Golpes intermediário, festivais.
13 à 15 anos	Mínimo 2 vezes/ 60 min	Desenvolvimento intermediário	Aperfeiçoamento dos golpes intermediários, força geral, resistência e competições.
16 e 17 anos	Mínimo 2 vezes/ 60 min	Desenvolvimento avançado	Golpes avançados, aperfeiçoamento técnico fino, capacidade tática, força específica.
OBS:	Os alunos podem fazer todos os dias e mais que uma aula por dia	-----	Todos itens são acumulativos, Os itens maturação, graduação(faixa), faz com que a criança avance ou retroceda o conteúdo.



PLANO PSICOLÓGICO



O Trabalho do Psicólogo, consiste em desenvolver o aprimoramento das relações interpessoais, através da comunicação entre o Instituto Tiago Camilo, os alunos, as famílias e a comunidade como um todo, aperfeiçoando e fortalecendo o diálogo entre seus integrantes, respeitando as diferenças individuais, visando um processo de transformação pessoal e social

Iniciamos nosso departamento de psicologia final de 2016.

Serão direcionados ao trabalho psicológico os alunos que a psicóloga, professores e os pais que observarem uma necessidade de acompanhamento. A psicóloga estará presente uma vez por semana em cada polo e realizará a reunião e dinâmica com os pais uma vez por mês.

Será realizados os primeiros acompanhamento e em casos específicos os alunos serão encaminhados a rede de educação

Por que realizar? Para trabalhar as relações interpessoais objetivando a reflexão e conscientização de papéis sociais e cidadania. Apoiar na construção da identidade pessoal (auto-estima, socialização, disciplina e organização).

Como realizar? Efetuando atendimento individual breve aos alunos, atendimento em grupo às famílias, a fim de orientar e encaminhar para outros profissionais, se houver necessidade, enfatizando a interação pessoal e promovendo o comprometimento, a solidariedade e a responsabilidade.

Trabalho realizado por:

Psicóloga

Maria Lúcia da Costa Bertelli

CRP/SP 06/125190



INDICADORES



- **INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO**
- **Frequência escolar**
- **Avaliação Psicológica**

Ao final de cada mês realizamos o controle com o número de crianças e pais atendidos.

- **Assiduidade no projeto (aulas de judô)**
- **Higiene**
- **Comportamento nas aulas e demais atividade**
- **Exame de graduação**
- **MONITORAMENTO**
- **Pesquisa de satisfação do público alvo da parceria**

liago camillo
INSTITUTO



Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional I
RF: 770.425.9

2023/09

SME/COGED/DIPAR

ASSIDUIDADE



- O relatório é feito mensalmente em formato de Planilha em Excel
- Atualmente fazemos chamadas diárias onde é computado quantidade de aulas por mês, presença, falta, atestado (médico ou falta justificada pelos pais) e frequência geral (presença + atestado)
- Classificar dos alunos: Verde (>75%), Amarelo (>50%), Vermelho (≤ 50%).

CEU Parakipeleis		ALUNOS DE JUÍZ		INSTITUTO LIAGO CAMILO		ABRIL		Número de aulas	
CURSO ADO		7200777200		202001700001		202001700001		202001700001	
NOME		SEXO		IDADE		SITUAÇÃO		FREQ. GERAL	
ALUNO 01	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 02	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 03	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 04	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 05	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 06	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 07	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 08	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 09	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 10	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 11	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 12	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 13	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 14	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 15	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 16	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 17	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 18	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 19	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 20	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 21	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 22	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 23	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 24	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 25	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 26	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 27	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 28	F	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 29	M	10	10	10	10	10	10	10	10
ALUNO 30	F	10	10	10	10	10	10	10	10

liago camilo
INSTITUTO



ODNR

SME/COGED/DIPAR

Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional
RE 770.425.9

Res 30

Handwritten initials and marks

Higiene pessoal

- Planilha em Excel, juntamente com assiduidade
- Os professores em aula irão verificar e orientar os seguintes itens de higiene abaixo:
 - Será acrescentada na planilha de assiduidade a classificação de higiene dos alunos. Vamos verificar: mãos (unhas, limpeza), pés (unhas, limpeza), cabelo e kimono. Classificar dos alunos: Verde (tudo okay), Amarelo (ausência de um ou dois itens), Vermelho (ausência de mais de dois itens)
- Item não discriminatório

COMPORTAMENTO



- Planilha em Excel, juntamente com assiduidade
- O Comportamento é avaliado pelos professores e pais que recebem todo o mês uma ficha que deverá ser preenchida e devolvida para o professor indicando a nota do seu filho. (em anexo)
- Será acrescentada na planilha de assiduidade a classificação do nível responsabilidade. Vamos verificar: O nível de responsabilidade a nota é de 0 a 4. Classificar dos alunos: Verde (4 e 3), Amarelo (2 e 1), Vermelho (0)

liago camilo
INSTITUTO



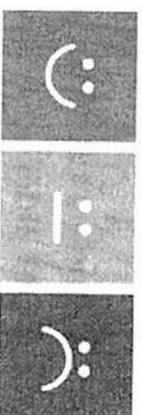
Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional
RF: 770.425.9

RF: 770.425.9

SME/COGED/DIPAR

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- Faremos um questionário com questões fechadas, onde os pais responderão nas Etapa 2 e 3 que é nos dias de execução das aulas até o final do ano.
- Faremos um questionário com questões onde os pais, poderão classificar alguns itens das aulas com as carinhas Verde (sorriso), Amarelo (neutro), Vermelho (triste) nas Etapa 2 e 3.
- *** Fazer questionário





EXAME DE GRADUAÇÃO

- Graduação atual, próxima faixa (Anual)
- O exame de graduação é feito um vez por ano (ao final do ano). O aluno necessita saber o conteúdo compatível com a faixa que o Sensei (professor) ira graduá-lo (acumulando conteúdo da faixa que ja possui) juntamente com bom comportamento e frequência. (em anexo)

Liago camilo
INSTITUTO



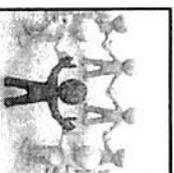
oan

SME/COGED/DIPAR

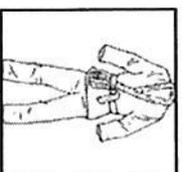
Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional I
RF: 770.425.9

RF: 770.425.9

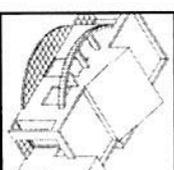
ESTRUTURA



- **PROFISSIONAL**
- Gerente de esportes
- Coordenador técnico
- 2 Professores (por polo)
- 2 Estagiários (por polo)
- Psicólogo
- Assessoria de imprensa



- **EQUIPAMENTO**
- Kimono
- Faixa
- Chinelo
- Camiseta
- Tatame sintético



- **ESTRUTURA FÍSICA**
- SME
- Local para atividades (judo)
- Transporte para passeios se necessário



ATIVIDADES PREVISTA



- Visitas Culturais (Através de parceria e alguns de nosso patrocinadores oferecemos passeios a museus e peça teatrais, proporcionamos essas oportunidade as nossas crianças).
- Aniversário (A mães se organizam, e na última quinta feira de cada mês comemoramos aniversariantes do mês).
- Competições e Festivais externas (O instituto ja é uma instituição federada, onde levamos nossas alunos perfil competitivo para competir, e também participamos de festivais.
- Páscoa (Através de doações de parceiros efetuamos a entrega de ovos de Páscoa).
- Dia das Crianças(Proporcionamos atividades recreativas).
- Intercâmbio (Levamos nosso alunos para treinamentos externos, proporcionando uma nova vivência; ex treinamento em conjunto com as crianças Clube Pinheiros).
- Graduação de faixa (Ao final do ano fazemos um festa para celebrar a nova graduação das crianças).
- Festival Interno ITC (Nos fazemos o festival interno como forma de iniciação competitiva, onde todos alunos fazem duas lutas e todos ganham medalhas iguais, fazendo com que a crianças gostem de estar ali).

liago camilo
INSTITUTO



SME/COGED/DIPAR

Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional I
RF: 770.425.19

Res 73



COMPETÊNCIAS DAS PARTE ENVOLVIDAS

➤ INSTITUTO TIAGO CAMILO

- Planejar e realizar os Eventos;
- Coordenar a produção e enviar ao(s) CEU(s) as informações sobre as atividades, bem como acompanhar as atividades realizadas no(s) CEU(s) selecionado(s);
- Providenciar os custos para a concepção e operação do projeto ;
- Selecionar, contratar e capacitar equipe técnica multidisciplinar;
- Adquirir equipamentos e materiais necessários para a realização das atividades;
- Solicitar através de Ofício em papel timbrado ao(s) CEU(s) a disponibilidade de empréstimo do espaço físico onde serão realizadas as aulas que, quando efetivado, obriga o Instituto Tiago Camilo a fazer apropriada a manutenção e conservação dos equipamentos e materiais disponibilizados pelo(s) CEU(s);
- Promover a divulgação do projeto em diferentes mídias (web, redes sociais, mídia tradicional etc), respeitando o Capítulo II, art. 17 e 18, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990) que exige a autorização dos responsáveis legais e cuidados específicos;
- Enviar relatório semestral das atividades e avaliação final à SME semestral.



COMPETÊNCIAS DAS PARTE ENVOLVIDAS



➤ SME

- Período de dois anos cessão de espaço
- Indicar um representante da SME para acompanhar o desenvolvimento do PROJETO
- Permitir a realização dos Eventos no(s) local(is) data(s)
- Oferecer a infraestrutura necessária à realização do PROJETO para a execução das atividades
- Divulgar as atividades esportivas nos CEUs e seus territórios, compreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de atendimento em cada atividade.

liago camillo
INSTITUTO



SME/COGED/DIPAR

Ligia de Amorim Costa
Assistente Técnico Educacional
RF: 770.425.9

RF: 770.425.9

PREVISÃO INÍCIO E FIM E ETAPAS DO TRABALHO (APÓS ASSINATURA 24 MESES)



ETAPA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação e capacitação da equipe	X	X										
	X	X							X	X		
Divulgação e captação de alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Início e execução das aulas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos		X	X		X	X		X	X		X	
Graduação de faixa											X	
Avaliação psicóloga equipe	X	X										
Avaliação psicóloga alunos e familiares			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Prestação de contas (relatório)												X
APÓS AS 12 ETAPAS ENVIAREMOS NOVO CRONOGRAMA												X



FICHA CADASTRAL

Nome: _____
Idade: _____ Data de Nasc.: ____ / ____ / ____ Peso: _____ Altura: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Telefones: _____ e-mail: _____
Nome do pai: _____
Nome da mãe: _____
Modalidade: _____ Professor: _____
Dias: Seg () Ter () Qua () Qui () Horários: Manhã : 8 às 9 hs () 9 às 10hs () 10 às 11hs ()
Tarde : 14 às 15 hs () 15 às 16 hs () 16 às 17 hs ()
Em caso de emergência avisar: _____ Telefone: _____
Nome da Escola que estuda: _____ Série: _____



Documentos: Foto 3/4 Xerox do RG, último boletim escolar comprovante de residência e atestado Médico

HISTÓRICO DE SAÚDE

- * Algum médico já disse que seu filho possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionada por profissionais de saúde? () Sim () Não.
 - * Seu filho possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física? () Sim () Não. Qual? _____
 - * Doenças do coração: () Sim () Não. Qual? _____
 - * Dores no peito: () Sim () Não
 - * Hipertensão Arterial: () Sim () Não
 - * Diabetes: () Sim () Não
 - * Bronquite/Asma: () Sim () Não
 - * Epilepsia: () Sim () Não
 - * Dores Articulares: () Sim () Não Qual? _____
 - * Dores na coluna: () Sim () Não Qual? _____
 - * Hérnia: () Sim () Não Qual? _____
 - * Pratica Atividade Física atualmente? () Sim () Não Qual? _____
- Com que frequência? _____
- * Engordou ou emagreceu mais de 10 kg nos últimos 6 meses? () Sim () Não
- Motivo: _____
- * Faz algum tratamento atualmente? () Sim () Não. Qual? _____
- Motivo: _____
- * Faz uso de medicação? () Sim () Não. Quais? _____
- * Outras informações importantes: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, declaro que meu filho (a) está apto(a), considerando as condições físicas e psicológicas para participar das atividades físicas nas quais se inscreveu. Comprometo-me a providenciar atestado médico de aptidão física em até 60 dias, a partir da data da matrícula. Estou ciente que após a 3ª falta sem justificativa esta vaga ficará à disposição da Administração. Declaro ainda que autorizo a utilização de sua imagem em publicações publicitárias ou jornalísticas, bem como reportagens exibidas em qualquer veículo de comunicação.

São Paulo, ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

SME/COGED/DIPAR
6
02

CRONOGRAMA

ANO: 2018

Ligia de Alvim Costa
Assistente Técnico Educacional I
R.F.: 270.425,9

ATIVIDADES	LOCAL												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
AULAS REGULARES				16 a 19; 23 a 26	2 a 3; 7; 10; 14 a 17; 21; 24; 28 a 30	4 a 7; 11 a 14; 18 a 21; 15 a 28	Disponibilidade Instituto no período do Recesso nas férias	1 a 2; 6 a 9; 13 a 16; 20 a 23; 27 a 30	3 a 6; 10 a 13; 17 a 20; 24 a 27	1 a 4; 8 a 11; 15 a 18; 22 a 25; 29 a 31	1; 5 a 8; 12 a 15; 19; 23; 27; 30	3 a 6; 10 a 13; 17 a 20	CEU Paraisópolis, Parque Brasil, Jaqueira, Arcondova e Heliópolis.
FESTIVAL PROF. JOAO GONCALVES FILHO									2				Rua Angelina Mattel, Vila, 493 - Jardim Europa, São Paulo - SP, 01455-90.
TORNEIO EDGARD OZON						2							Rua Angelina Mattel, Vila, 493 - Jardim Europa, São Paulo - SP, 01455-90.
TORNEIO BUDDOKAN										14			Rua Angelina Mattel, Vila, 493 - Jardim Europa, São Paulo - SP, 01455-90.
FESTIVAL HERALCA				X									R. Hungria, 1000 - Pinheiros, São Paulo - SP, 01455-000
HIROSHI MINAKAWA								16					R. Hungria, 1000 - Pinheiros, São Paulo - SP, 01455-000
CAMPONATO PAULISTA FASE REGIONAL SUB 9, SUB 15 E SUB 18 ASPIRANTES							4, 5 OU 11						à definir
CAMPONATO PAULISTA FASE INTER-REGIONAL SUB 9, SUB 15 E SUB 18 ASPIRANTES							26 E 27						à definir
CAMPONATO PAULISTA FASE FINAL SUB 9, SUB 15 E SUB 18 ASPIRANTES								15					à definir
CAMPONATO PAULISTA FASE REGIONAL SUB 11, SUB 13 E SUB 15 DIVIDÃO ESPECIAL					5 E 6								à definir
CAMPONATO PAULISTA FASE INTER-REGIONAL SUB 11, SUB 13 E SUB 15 DIVIDÃO ESPECIAL					20 E 21								à definir
CAMPONATO PAULISTA FASE FINAL SUB 11, SUB 13 E SUB 15 DIVIDÃO ESPECIAL						8 E 9							à definir
TORNEIO BENE-MÉRITOS										21			à definir
FESTIVAL SÃO PAULO FC					12								Prça Roberto Gomes Pedrosa, 1 - Morumbi, São Paulo - SP, 05653-07
TORNEIO SÃO PAULO FC										17			Prça Roberto Gomes Pedrosa, 1 - Morumbi, São Paulo - SP, 05653-07

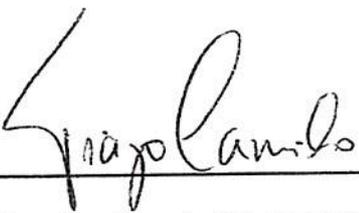
BRUNO C. B. DE M. P. R.

ATIVIDADES	ANO: 2019												LOCAL				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
TORNEIO YANAGIMORI					19										a definir		
POR EQUIPES																	
JOGOS ESCOLARES FASE 1						x										Av. Dr. Alberto Pentead, 605	
JOGOS ESCOLARES FASE 2																a definir	
CERIMÓNIA DE GRADUAÇÃO											24					Nos polos de execução	
TORNEIO PERIQUITO																Rua Turianassu	
INTERCÂMBIO																a definir	
ANO: 2019																	
ATIVIDADES	ANO: 2019												LOCAL				
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
AULAS REGULARES	Disponibiliza Instrutor no período do Recreio nas Féris	4 a 7; 11 a 14; 18 a 21; 25 a 28	6 a 7; 11 a 14; 18 a 21; 25 a 28	1 a 4; 8 a 11; 15 a 18; 22 a 25; 29 a 30	2; 6 a 9; 13 a 16; 20 a 23; 27 a 30	03 a 06; 10 a 13; 17 a 19; 24 a 27	Disponibiliza Instrutor no período do Recreio nas Féris	1; 5 a 8; 12 a 15; 19 a 22; 26 a 29	2 a 5; 9 a 12; 16 a 19; 23 a 26; 30 a 31	1 a 3; 7 a 10; 14 a 18 a 19; 21; 25 a 28	1; 4 a 7; 11 a 14; 18 a 19; 21; 25 a 28	02 a 05; 09 a 12; 16 a 19				CEU Paratiópolis, Parque Bristol, Jaguaré, Aricanduva e Heliodópolis	
Eventos 2019 serão relacionados assim futuramente.																	
ANO: 2020																	
ATIVIDADES	ANO: 2020												LOCAL				
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
AULAS REGULARES	Disponibiliza Instrutor no período do Recreio nas Féris	3 a 6; 10 a 13; 17 a 20; 24 a 27	02 a 05; 09 a 12; 16 a 19; 23 a 26; 30 a 31	01 a 02; 06 a 09; 13 a 15													CEU Paratiópolis, Parque Bristol, Jaguaré, Aricanduva e Heliodópolis.
Eventos 2020 serão relacionados assim futuramente.																	

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de celebração de Acordo de Cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, o Instituto Tiago Camilo explicita que a autorização pelos participantes do projeto para utilização de imagem e publicações publicitárias ou jornalísticas, bem como exibição em veículos de comunicação, destinam-se apenas à divulgação do projeto para fins institucionais e sem finalidade comercial.

São Paulo, 04 de abril de 2018



Tiago Henrique de Oliveira Camilo

Diretor presidente

SME/COGED/DIPAR